LEI Nº 4.342/99

DÁ DENOMINAÇÃO À PRAÇA LOCALIZADA NO BAIRRO CAMPO ALEGRE DE PRAÇA AMÉRICO FIGUEIREDO.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada PRAÇA AMÉRICO FIGUEIREDO, a Praça localizada na confluência das Ruas Waldemar Pena, Dudu Nascimento e Narciso de Queiróz, no Bairro Campo Alegre.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpra e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 03 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 1999.

Dr. VICENTE DE FARIA PAIVA
Prefeito Municipal

Dr. JOSÉ ANTÔNIO DOS REIS CHAGAS
Procurador Municipal